



Req. 325/12 - Ver. Curumim

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

OFÍCIO BP Nº 116/2012

São Paulo, 11 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Em resposta à solicitação contida no Ofício 276/12 datado de 24 de abril do corrente, referente a implantação de uma Unidade do Restaurante Bom Prato no município de Botucatu, informamos que a instalação de unidades do Programa BOM PRATO é pautada por estudos técnicos que levam em conta critérios sociais e econômicos, sempre voltados a atender a população com maior vulnerabilidade social.

Esclarecemos que a equipe do Programa Bom Prato já realizou visita na região, bem como contato com o Exmo. Sr. Prefeito do município, todavia, referida solicitação foi devidamente registrada em nosso sistema para análise e avaliação, para que em momento oportuno, quando ocorrerem condições favoráveis seja possível a implantação.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DIRKS LESSA
Diretor do Programa Bom Prato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU